

PRODUTO: FITA ADESIVA DUPLA-FACE DE PAPEL**1. APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO**

Fixação e colagem de cartazes, uso em festas, montagem de maquetes e artesanato, além do uso escolar.

2. REQUISITOS GERAIS**2.1. DESCRIÇÃO / MATÉRIA-PRIMA**

Fita adesiva dupla-face de papel, coberto em adesivo a base de borracha natural e resinas sintéticas de ambos os lados. Separação por papel antiaderente tratado de ambos os lados.

A fita possuirá enrolamento perfeito, boa aderência, constituição homogênea isenta de furos, devendo a cola ser contínua sem falhas e sem materiais estranhos a sua textura.

2.2. EMBALAGEM

Embalados em pacotes com até 20 (vinte) unidades e reembalados em caixas de papelão com até 200 unidades, onde deverá constar: número de unidades, dimensões, marca / fabricante, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data final de validade, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.

2.3. PRAZO DE VALIDADE**2.3.1. ESTOCAGEM**

O material deverá suportar estocagem de até 06 (seis) meses, a partir da data de entrega não devendo apresentar qualquer secreção lateral nos rolos. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior.

3. REQUISITOS ESPECÍFICOS**3.1. CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS**

TABELA I			
LARGURA (mm)	COMPRIMENTO (m)	DIÂMETRO INTERNO (mm)	COR
12,0 ± 1,0	30 + 4 - 0,6	25 a 35	Branca

4. AMOSTRA

Por ocasião da licitação deverá ser apresentada, 01 (uma) unidade do produto ofertado para verificação dos requisitos. A amostra de licitação apresentada poderá ter prazo de validade, em vigência, inferior ao mínimo exigido.

5. RECEBIMENTO

Por ocasião dos recebimentos deverão ser obedecidos os critérios estabelecidos pela Portaria 077/SMA-G/93 de 21/09/1993.